



**EDITAL Nº 021/2022 - COREME**

O Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira Coordenador Geral do Concurso 2022 da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 055/2021-COREME, que Regulamenta o Concurso de Residência Médica - Início 2022.
- Considerando Edital nº 066/2021-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2022.
- Considerando Edital nº 020/2022-COREME de Convocação em Segunda Chamada.
- Considerando que Yan Furquim Depieri (1º suplente de Clínica Médica) não compareceu para efetivar a matrícula no dia 07 de fevereiro de 2022 (até as 17 horas), conforme Editais nºs. 055/2021-COREME, 066/2021-COREME e 020/2022-COREME.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Fica convocada em TERCEIRA CHAMADA **Bárbara Gameiro Repukna** (3ª suplente de Clínica Médica), para efetuar a matrícula no **dia 10/02/2022 (quinta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- d) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- e) 03 (três) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 03 (três) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 03 (três) cópias de documento contendo o número de **conta corrente salário** (operação 037) na Caixa Econômica Federal (preferencialmente aberta no Posto da Caixa Econômica Federal existente no Hospital Universitário Regional de Maringá).
- j) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2021, para os contemplados.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

.../



Universidade Estadual de Maringá



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA




PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

/... Cont. Edital 021/2022-COREME

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 3º Na hipótese de restarem vagas nas varias especialidades, será publicado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/coreme](http://www.dmd.uem.br/coreme), após as 17 horas do dia 10/02/2022, o Edital de Terceira Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matricula que será realizada no dia 14/02/2022.

Maringá, 07 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira  
Coordenador Geral do Concurso 2022  
COREME/UEM